

**ÁREAS DE COMPETÊNCIA
DO FONOAUDIÓLOGO NO BRASIL**



**CONSELHO FEDERAL
DE FONOAUDILOGIA**

8º Colegiado - Gestão 2004/2007

Documento Oficial - 2ª Edição - Março/2007

DIRETORIA – 8º COLEGIADO

Presidente: Maria Thereza Mendonca C. de Rezende

Vice-Presidente: Celina Pieroni de Azevedo Rezende

Diretora Secretária: Ana Elvira Barata Fávoro

Diretora Tesoureira: Giselle de Paula Teixeira

COMPOSIÇÃO DO 8º COLEGIADO

Conselheiros Efetivos:

Giselle de Paula Teixeira
Maria Lucia Feitosa Goulart da Silveira
Celina Pieroni de A. Rezende
Maria Thereza Mendonça C. de Rezende
Ângela Ribas
Patricia Balata
Hyrana Frota Cavalcante
Silvia Maria Ramos
Ana Elvira Barata Fávoro
Nádia Maria Lopes de Lima e Silva

Conselheiros Suplentes:

Maria Luisa Valor Y Rey Pires
Simone Vieira Pinto Braga
Marcia Regina Gama
Mara Susana Behlau
Bianca Simone Zeigelboim
Maroli Barreto Carvalho
Maria Salete Fontenele Macêdo
Marcia Regina Salomão
Denise Brandão de Oliveira Britto
Zulmira Osório Martinez

ÍNDICE

Apresentação.....	04
Introdução.....	05
Descrição sumária.....	06
Notas históricas da Fonoaudiologia no Brasil.....	07
Áreas de competência.....	08
I Realizar avaliação fonoaudiológica.....	09
II Realizar diagnóstico de Fonoaudiologia.....	09
III Executar terapia (habilitação/reabilitação).....	10
IV Orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores.....	10
V Monitorar desempenho do paciente ou cliente (seguimento).....	11
VI Aperfeiçoar comunicação humana.....	11
VII Efetuar diagnóstico situacional.....	12
VIII Desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos fonoaudiológicos.....	12
IX Exercer atividades de ensino.....	12
X Desenvolver pesquisas.....	13
XI Administrar recursos humanos, financeiros e materiais.....	13
XII Comunicar-se.....	13
XIII Competências pessoais.....	14
XIV Áreas de atuação.....	15
XV Tabela.....	16
XVI Instrumentos e recursos de trabalho.....	18

APRESENTAÇÃO

É com prazer que apresentamos à Classe Fonoaudiológica e à comunidade a 2ª versão do Documento “EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO FONOAUDIÓLOGO NO BRASIL”, agora denominado “ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO FONOAUDIÓLOGO NO BRASIL”.

Trata-se da revisão do primeiro documento, publicado em 2002, onde profissionais de todo o país, contribuíram para a descrição das atividades e áreas de atuação do fonoaudiólogo.

Este documento, revisado e ampliado, tem por finalidade subsidiar a classe nas discussões em diversas esferas onde a Fonoaudiologia desponte, e esclarecer os demais profissionais da área da saúde acerca das atividades desenvolvidas pelo fonoaudiólogo.

Boa leitura,

8º Colegiado do CFFa

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO FONOAUDIÓLOGO NO BRASIL

INTRODUÇÃO

Este documento constitui a referência oficial do fonoaudiólogo em relação a suas atividades, de acordo com a Lei 6965/1981. A Fonoaudiologia consiste na ciência que tem, por objeto, o estudo da comunicação e seus distúrbios. Para tanto, focaliza os processos e aspectos participantes das ações do organismo em ambiente que requeira a comunicação, quais sejam, a linguagem oral e escrita, a articulação dos sons da fala, a voz, a fluência da fala e a audição.

Levando-se em conta:

- a complexidade da excelência na formação do fonoaudiólogo, dando continuidade a melhoria na formação profissional e científica da comunidade fonoaudiológica nacional,
- o número crescente de fonoaudiólogos habilitados ao exercício profissional,
- o avanço científico-tecnológico,
- a necessidade de titulação plena do fonoaudiólogo,
- a evolução da atuação assistencial na área da saúde,
- o desenvolvimento e habilidades de atuação interdisciplinar,
- a necessidade da descrição das competências do fonoaudiólogo de acordo com a Lei da Fonoaudiologia 6965/81,
- a Organização Internacional do Trabalho que descreve a análise ocupacional como uma ação que consiste na identificação, por meio da observação ou de estudos, das atividades e fatores técnicos componentes de uma ocupação. O Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa, objetivando a prioridade de descrever a atuação profissional no Brasil, constituiu uma comissão.

Esta comissão, intitulada **Comissão Especial de Qualificação Profissional (CEQP)**, contou com a participação de quatorze (14) fonoaudiólogos com reconhecida experiência e especialização nas respectivas áreas de ocupação, a saber, linguagem, voz, audição e motricidade oral. Este grupo base, coordenado por dois conselheiros do CFFa, discutiu e analisou as diversas ações relativas à prática clínica das diferentes áreas de ocupação.

O trabalho inicial teve a assessoria de consultores especializados em análise ocupacional e, por meio do método DACUM (*Developing a Curriculum*), chegou-se à sistematização das ações que constituem cada uma das áreas de competência do fonoaudiólogo.

O produto desta análise foi validado posteriormente, por um segundo grupo de fonoaudiólogos, composto da seguinte forma: quatro membros da CEQP, dois conselheiros do CFFa e seis novos fonoaudiólogos, representantes das áreas de especialidade, atuantes em diferentes regiões do Brasil e referendados pelos respectivos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia.

Consultores do Método DACUM

Ana Cristina Rondet

Sophie Louette Bernardet

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O fonoaudiólogo é um profissional da Saúde, de atuação autônoma e independente, que exerce suas funções nos setores público e privado. É responsável por promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição.

Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas.

NOTAS HISTÓRICAS DA FONOAUDIOLOGIA NO BRASIL

A idealização da profissão de Fonoaudiólogo no Brasil data da década de 1930, oriunda da preocupação da Medicina e da Educação com a profilaxia, bem como a correção de erros de linguagem apresentados pelos escolares. Historicamente, a formação acadêmica em Fonoaudiologia, no Brasil teve início na década de 1950, com a criação do Curso de Logopedia, na cidade do Rio de Janeiro.

Na década de 1960, originou-se o ensino da Fonoaudiologia em São Paulo voltado à graduação com cursos de duração inicial de um ano, chegando ao final da década com duração de três anos.

Na década de 1970, iniciaram-se os movimentos a fim de reconhecer os Cursos de Graduação como nível superior, com duração plena e titulação de bacharel e direito a mestrado e doutorado em Fonoaudiologia. O primeiro currículo mínimo, deste curso, foi regulamentado pela Resolução nº 54/76, do Conselho Federal de Educação, fixando disciplinas e carga horária.

Sancionada em 09 de Dezembro de 1981, pelo então presidente João Figueiredo, a Lei nº 6965, que regulamentou a profissão de Fonoaudiólogo, veio ao encontro dos sonhos de uma categoria profissional, carente de reconhecimento. Além de determinar a competência do Fonoaudiólogo, com a Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo, como principal finalidade, a fiscalização do exercício profissional. Finalmente, em 31 de maio de 1982, o Decreto Lei nº 87.218 foi sancionado e aprovou a Lei nº 6965/81.

Em 1983, as atividades do Conselho Federal de Fonoaudiologia tiveram início. Em 15/09/84, pela Resolução CFFa nº 010/84, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, listando os direitos, deveres e responsabilidades do Fonoaudiólogo, inerentes às diversas relações estabelecidas em função da atividade profissional.

Vale ressaltar que a instituição do Sistema Único de Saúde, em 1988, pela Constituição Federal, regulamentado pela Lei 8080/90, possibilitou, à sociedade, o acesso universal, equânime a serviços e ações de promoção, proteção, bem como a recuperação da saúde. Nesse contexto, o fonoaudiólogo passou, então, a ser reconhecido como um dos profissionais

da área da saúde a compor equipes de profissionais responsáveis pela assistência integral (primária, secundária e terciária) à saúde dos indivíduos.

O crescimento da profissão, a ampliação do mercado de trabalho do Fonoaudiólogo e a maior conscientização da categoria têm levado os Conselhos de Fonoaudiologia à revisão da Legislação.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA

O Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), instado a facilitar o entendimento das ações relativas ao fazer fonoaudiológico e sensível à necessidade de discutir, como também descrever as ações atualmente inerentes ao exercício profissional, constituiu a referida comissão com o propósito de caracterizar a ocupação do fonoaudiólogo no Brasil.

Elaborou-se, por conseguinte, um documento descritivo das grandes áreas de competência do fonoaudiólogo, assim como as competências pessoais, habilidades, recursos, instrumentos de trabalho e locais de atuação necessários à plena realização, apresentado neste momento aos profissionais pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia. Identificaram-se doze grandes áreas de competência (GAC) do fonoaudiólogo, listadas na seguinte ordem: realizar avaliação fonoaudiológica; estabelecer diagnóstico de fonoaudiologia; executar terapia (habilitação/reabilitação); orientar pacientes, clientes internos e externos, familiares e cuidadores; monitorar desempenho do paciente ou cliente (seguimento); aperfeiçoar a comunicação humana; efetuar diagnóstico situacional; desenvolver ações de saúde coletiva dos aspectos fonoaudiológicos; exercer atividades de ensino; desenvolver pesquisas; administrar recursos humanos, financeiros e materiais e comunicar-se. Listaram-se, também, competências pessoais facultativas e habilidades, favorecendo o exercício profissional.

Em anexo, são oferecidos a descrição sumária, áreas de atuação e instrumentos utilizados pelo fonoaudiólogo, bem como um quadro sintetizando as grandes áreas de competência e as respectivas ações em que estas se desdobram. A leitura das GACs deve ser realizada na dimensão horizontal; contudo, muitas das ações das competências descritas,

representadas pelas células dispostas linearmente, podem pertencer a mais de uma categoria. A classificação das ações, comuns a várias GACs, foi realizada pela preferência de alocação, embora muitas delas sejam aspectos compartilhados por diversas grandes áreas.

A seguir, é apresentado um texto explicativo sobre as áreas de competência da Fonoaudiologia, desenvolvido a partir de cada uma das GACs, respaldado nas discussões da CEQP.

I REALIZAR AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA

Para realizar a avaliação fonoaudiológica, deve-se obter a história clínica do paciente/cliente, por meio de coleta de dados de entrevista ou anamnese, ou procedimento similar, tais como questionários impressos; dados adicionais podem ser obtidos nos prontuários das instituições. A avaliação do paciente/cliente é realizada por meio de exame clínico e/ou pela observação de comportamentos relacionados à linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos. O exame clínico compreende, entre outras ações, a realização de provas, testes, exames específicos, análises e pesquisas minuciosas, assim como a descrição de parâmetros e comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica. Cabe, ao fonoaudiólogo, analisar e interpretar os dados provenientes dos procedimentos de avaliação por ele realizados.

Quando necessário, solicita e analisa provas, testes, pareceres e exames complementares a fim de estabelecer critérios de elegibilidade de ações fonoaudiológicas

II REALIZAR DIAGNÓSTICO DE FONOAUDIOLOGIA

Para concluir o diagnóstico fonoaudiológico, deve-se levantar hipóteses de fatores correlatos às manifestações observadas e definir a conduta e o prognóstico fonoaudiológico.

Ao estabelecer a conduta fonoaudiológica, cabe indicar terapia fonoaudiológica e realizar outros encaminhamentos e ações necessárias

decorrentes da conclusão do processo diagnóstico.

Desta forma, o diagnóstico fonoaudiológico engloba o processo de avaliação e necessariamente precede e norteia a conduta fonoaudiológica.

III EXECUTAR TERAPIA (HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO)

Esta área refere-se à competência para realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação de pacientes/clientes.

A grande área em questão é constituída por uma série de ações que envolvem tanto a seleção, como a indicação e aplicação de métodos, técnicas e procedimentos terapêuticos, adequados e pertinentes às necessidades e características do paciente/cliente.

Ao fonoaudiólogo, cabe, portanto, a seleção à adaptação de órteses, próteses e tecnologia assistiva em audição, em comunicação humana e deglutição, além de introduzir formas alternativas de comunicação. Também fazem parte destas ações definir os parâmetros de alta e dar a alta propriamente dita.

IV ORIENTAR PACIENTES, CLIENTES EXTERNOS E INTERNOS, FAMILIARES E CUIDADORES

Esta área refere-se à competência para orientações e aconselhamentos relativos aos diversos aspectos da atuação fonoaudiológica, a fim de esclarecer pacientes, clientes, familiares e cuidadores.

A grande área em questão é constituída por ações que envolvem a escuta profissional, a explicação, a instrução, a demonstração, a proposição de alternativas e a verificação da eficácia das ações propostas.

Para orientar o paciente ou cliente, o fonoaudiólogo deve escutá-lo, esclarecer os problemas existentes e suas conseqüências,

explicar a anatomia e a fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação e na deglutição, assim como explicar o desenvolvimento da comunicação humana; explicar e demonstrar os procedimentos, as rotinas e as técnicas fonoaudiológicas. Propõe alternativas de comportamento e realiza aconselhamento fonoaudiológico. Visita domicílios, escolas e postos de trabalho para dar esclarecimentos pertinentes. Verifica ainda a compreensão da orientação ministrada e esclarece dúvidas.

V MONITORAR DESEMPENHO DO PACIENTE OU CLIENTE (SEGUIMENTO)

O fonoaudiólogo realiza o seguimento do paciente/cliente e monitora seu desempenho. Ao monitorar, estimula e verifica a adesão, a continuidade, a efetividade e o grau de satisfação do paciente/cliente quanto ao tratamento e/ou orientação fonoaudiológica e quanto à adaptação das órteses, próteses e tecnologias assistivas.

É da competência do fonoaudiólogo a verificação de riscos e danos das funções auditiva e vocal, assim como das condições ambientais para melhor desempenho do paciente/cliente. Tais ações implicam reavaliar e reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos, comparar resultados de avaliações e discutir prognóstico.

VI APERFEIÇOAR COMUNICAÇÃO HUMANA

Tendo em vista a importância da comunicação humana, é da competência do fonoaudiólogo desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais.

É ainda de atribuição do fonoaudiólogo, aprimorar e aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais, favorecendo a comunicação humana.

VII EFETUAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Para fazer o diagnóstico situacional, deve-se identificar o perfil epidemiológico, assistencial, infra-estrutural e sócio-econômico da população pesquisada, e identificar comportamentos, hábitos e atitudes.

É importante realizar análise de indicadores de saúde com fins de definição das estratégias para implantação de políticas públicas.

VIII DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA NOS ASPECTOS FONOAUDIOLÓGICOS

A intervenção nesta área diz respeito à competência para desenvolver ações de saúde coletiva, tais como programas e campanhas de promoção dos aspectos fonoaudiológicos, o que envolve a identificação e necessidades da população alvo, por levantamento da prevalência e incidência de qualquer tipo de ocorrência que necessite de intervenção fonoaudiológica; identifica também os recursos que viabilizem esta ação, tendo, como referenciais analíticos, a epidemiologia, políticas públicas, planejamento e gestão.

O fonoaudiólogo participa da organização e desenvolvimento de serviços de Fonoaudiologia, programas, campanhas e ações dirigidas à saúde, à conservação auditiva e vocal, bem como participa de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas sobre aspectos da comunicação humana, aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais e da deglutição, quanto de seus transtornos.

O fonoaudiólogo, a partir do desenvolvimento das ações voltadas para a saúde coletiva, implementa, coordena, adapta e gerencia ações, programas e campanhas de prevenção em saúde, sendo de fundamental importância à adaptação e verificação constante de tais programas e campanhas.

IX EXERCER ATIVIDADES DE ENSINO

As atividades de ensino exercidas pelo fonoaudiólogo incluem: planejar cursos, elaborar atividades didáticas, coordenar atividades de

ensino, lecionar em Cursos de Graduação e Pós-graduação (strito e lato senso), ministrar cursos livres e treinamentos, bem como exercer atividades de supervisão.

A fim de verificar a efetividade do que foi ensinado, o fonoaudiólogo avalia o ensino e a aprendizagem, por meio de instrumentos específicos.

X DESENVOLVER PESQUISAS

São atividades dessa área de competência: eleger, desenvolver e implementar linhas de pesquisa e metodologias científicas, bem como elaborar projetos, desenvolver e validar métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, diagnóstico e terapia fonoaudiológica.

Pertence a esta competência orientar e apreciar trabalhos técnicos e científicos, assim como avaliar a produção científica fonoaudiológica.

Cabe, ao fonoaudiólogo, captar recursos e disponibilizar dados de produção científica.

XI ADMINISTRAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS

É atribuído ao fonoaudiólogo administrar, orçar, selecionar, inventariar e verificar o funcionamento de equipamentos, materiais e recursos tecnológicos, além de alocar recursos financeiros e controlar custos. Administrar recursos humanos pertinentes ao fonoaudiólogo: definir perfil e quadro de pessoal, regras de prestação de serviço, honorários profissionais, cronograma, escala de trabalho e organograma, assim como selecionar, contratar, requalificar, transmitir instruções, supervisionar pessoal e equipes de apoio, assim como outras atividades pertinentes ao fonoaudiólogo.

XII COMUNICAR-SE

Esta competência é genérica e refere-se a todos os procedimentos fonoaudiológicos relativos ao ato de comunicar-se, envolvidos nas nove

competências anteriormente descritas. Cabe, portanto, a esta competência divulgar a profissão; conceder entrevistas à mídia; organizar eventos científicos; elaborar material de divulgação, manuais, pareceres e relatórios; redigir trabalhos científicos para publicação; discutir casos clínicos; registrar procedimentos em prontuários e emitir laudos e atestados.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Foram eleitas algumas atribuições pessoais, consideradas características, ou habilidades favorecendo o desempenho profissional do fonoaudiólogo. O desenvolvimento de tais habilidades deve ser almejado. Dentre estas, ressaltamos que o fonoaudiólogo pode prestar assessoria técnica e consultoria; participar de projetos político-pedagógicos, de sociedades científicas, entidades de classe, conselhos, comitês, comissões, órgãos gestores e processos de seleção; participar de grupos de pesquisa e bancas examinadoras; atuar em equipes intra e interdisciplinares; realizar perícias e auditorias técnicas e normatizar ações em Fonoaudiologia. O fonoaudiólogo deve trabalhar com segurança, adotar medidas de precaução padrão e saber operar instrumentos e equipamentos da área.

Da mesma forma, valoriza-se demonstrar competência verbal e escrita, capacidade de análise e síntese, objetividade, perseverança, criatividade e capacidade de observação. O fonoaudiólogo deve ainda ter facilidade em estabelecer relacionamentos interpessoais, transmitir segurança, tomar decisões e auto-avaliar-se freqüentemente.

ÁREAS DE ATUAÇÃO*

- Unidades básicas de saúde
- Ambulatórios de especialidades
- Hospitais e maternidades
- Consultórios
- Clínicas
- Home care
- Domicílios
- Asilos e casas de saúde
- Creches e berçários
- Escolas regulares e especiais
- Instituições de ensino superior
- Empresas
- Meios de comunicação
- Associações
- ONGs

* Entre outras que possam advir da necessidade do trabalho fonoaudiológico.

A	A1	A2	A3	A4	A5	A6
REALIZAR AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	ENTREVISTAR PACIENTES OU CLIENTES AU DF LG MO VO	LEVANTAR ANAMNESE OU HISTÓRIA CLÍNICA AU DF LG MO VO	CONSULTAR PRONTUÁRIOS AU DF LG MO VO	EXAMINAR PACIENTES OU CLIENTES AU DF LG MO VO	OBSERVAR COMPORTAMENTOS AU DF LG MO VO	AVALIAR FUNÇÃO AUDITIVA PERIFÉRICA E CENTRAL AU
B	B1	B2	B3	B4	B5	B6
ESTABELECEER DIAGNÓSTICO FONOAUDIOLÓGICO	ANALISAR EXAMES AU DF LG MO VO	SOLICITAR PROVAS E TESTES AU DF LG MO VO	SOLICITAR PARECERES AU DF LG MO VO	INTERPRETAR DADOS AU DF LG MO SC VO	SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES AU DF LG MO VO	ANALISAR PARECERES AU DF LG MO VO
C	C1	C2	C3	C4	C5	C6
EXECUTAR TERAPIA (HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO)	SELECIONAR MÉTODOS TERAPÊUTICOS AU DF LG MO VO	INDICAR ÓRTESES AU DF	INDICAR PRÓTESES DF MO VO	INDICAR TECNOLOGIA ASSISTIVA AU DF LG	ADAPTAR ÓRTESES, PRÓTESES E TECNOLOGIA ASSISTIVA EM COMUNICAÇÃO AU DF LG MO VO	INTRODUZIR FORMAS ALTERNATIVAS DE COMUNICAÇÃO LG VO
D	D1	D2	D3	D4	D5	D6
ORIENTAR PACIENTES, CLIENTES, FAMILIARES E CUIDADORES	ESCUITAR PACIENTES, CLIENTES, FAMILIARES E CUIDADORES AU DF LG MO SC VO	EXPLICAR PROBLEMAS EXISTENTES E SUAS CONSEQUÊNCIAS AU DF LG MO SC VO	EXPLICAR ANATOMIA E FISIOLÓGIA DOS SISTEMAS E APARELHOS ENVOLVIDOS NA COMUNICAÇÃO HUMANA AU DF LG MO VO	EXPLICAR O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E AUDIÇÃO AU LG	EXPLICAR ANATOMIA E FISIOLÓGIA DA DEGLUTIÇÃO DF MO	DEMONSTRAR PROCEDIMENTOS, TÉCNICAS E COMPORTAMENTOS AU DF LG MO VO
E	E1	E2	E3	E4	E5	E6
MONITORAR DESEMPENHO DO PACIENTE OU CLIENTE (SEGUIMENTO)	VERIFICAR ADESAO AO TRATAMENTO E/OU ORIENTAÇÃO AU DF LG MO VO	ESTIMULAR ADESAO E/OU CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AU DF LG MO VO	VERIFICAR ADAPTAÇÃO ÀS ÓRTESES, PRÓTESES E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS AU DF LG MO VO	COMPARAR RESULTADOS DE AVALIAÇÕES AU DF LG MO VO	VERIFICAR EFETIVIDADE DO TRATAMENTO E/OU DA ORIENTAÇÃO AU DF LG MO VO	REAVALIAR CONDUTAS, MÉTODOS, TÉCNICAS, TERAPIAS E PROCEDIMENTOS AU DF LG MO VO
F	F1	F2	F3	F4	F5	F6
APERFEIÇOAR COMUNICAÇÃO HUMANA	DESENVOLVER TREINAMENTOS DE APERFEIÇOAMENTO VO	APRIMORAR LINGUAGEM ORAL E ESCRITA LG	DESENVOLVER FUNÇÕES COGNITIVAS LG	APRIMORAR COMUNICAÇÃO OCUPACIONAL, PROFISSIONAL OU EM PÚBLICO VO	APRIMORAR ASPECTOS DAS FUNÇÕES OROFACIAIS MO	MELHORAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE AU DF LG MO SC VO
G	G1	G2	G3	G4	G5	G6
EFEITUAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL COM ÊNFASE NOS ASPECTOS FONOAUDIOLÓGICOS NA COMUNIDADE	IDENTIFICAR POPULAÇÃO-ALVO SC	IDENTIFICAR PERFIL EPIDEMIOLÓGICO, ASSISTENCIAL, INFRA-ESTRUTURAL E SOCIO-ECONÔMICO DA POPULAÇÃO SC	PARTICIPAR DA DEFINIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE SC	EFEITUAR ANÁLISE DOCUMENTAL SC	IDENTIFICAR COMPORTAMENTOS, HÁBITOS E ATITUDES SC	ANALISAR INDICADORES DE SAÚDE SC
H	H1	H2	H3	H4	H5	H6
DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA DOS ASPECTOS FONOAUDIOLÓGICOS	FORMULAR PROGRAMAS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO AU LG MO SC VO	DESENVOLVER PROGRAMAS, CAMPANHAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO SC	DESENVOLVER PROGRAMAS, CAMPANHAS E AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA SC	DESENVOLVER PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS SC	PROMOVER PROGRAMAS SC	PROMOVER CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS AU DF LG MO SC VO
I	I1	I2	I3	I4	I5	I6
EXERCER ATIVIDADES DE ENSINO	PLANEJAR CURSOS AU DF LG MO SC VO	ELABORAR ATIVIDADES DIDÁTICAS AU DF LG MO SC VO	COORDENAR ATIVIDADES DE ENSINO AU DF LG MO SC VO	LECIONAR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO AU DF LG MO SC VO	LECIONAR EM CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO (STRICTU E LATO SENSU) AU DF LG MO SC VO	MINISTRAR CURSOS LIVRES AU DF LG MO SC VO
J	J1	J2	J3	J4	J5	J6
DESENVOLVER PESQUISAS	ELEGER LINHAS DE PESQUISA AU DF LG MO SC VO	DESENVOLVER LINHAS DE PESQUISA AU DF LG MO SC VO	IMPLEMENTAR LINHAS DE PESQUISA AU DF LG MO SC VO	DESENVOLVER METODOLOGIAS CIENTÍFICAS AU DF LG MO SC VO	ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA AU DF LG MO SC VO	ENCAMINHAR PROJETOS DE PESQUISA PARA APROVAÇÃO EM COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA AU DF LG MO SC VO
K	K1	K2	K3	K4	K5	K6
ADMINISTRAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS	SELECIONAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AU DF LG MO SC VO	INVENTARIAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AU DF LG MO SC VO	ORÇAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AU DF LG MO SC VO	DEFINIR PERFIL DE PESSOAL AU DF LG MO SC VO	DEFINIR REGRAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AU DF LG MO SC VO	DEFINIR HONORÁRIOS PROFISSIONAIS AU DF LG MO SC VO
L	L1	L2	L3	L4	L5	L6
COMUNICAR-SE	INFORMAR POPULAÇÃO SOBRE ASPECTOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA AU LG MO SC VO	INFORMAR POPULAÇÃO SOBRE ASPECTOS DA DEGLUTIÇÃO DF MO	DIVULGAR A PROFISSÃO AU DF LG MO SC VO	CONCEDER ENTREVISTAS À MÍDIA AU DF LG MO SC VO	ORGANIZAR EVENTOS CIENTÍFICOS AU DF LG MO SC VO	ELABORAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO AU DF LG MO SC VO
Z	Z1	Z2	Z3	Z4	Z5	Z6
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	DEMONSTRAR FLUÊNCIA VERBAL E ESCRITA AU DF LG MO SC VO	DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ANÁLISE E SÍNTESE AU DF LG MO SC VO	ADOTAR MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO AU DF LG MO SC VO	DEMONSTRAR CAPACIDADE DE OBSERVAÇÃO AU DF LG MO SC VO	DEMONSTRAR OBJETIVIDADE AU DF LG MO SC VO	TRANSMITIR SEGURANÇA AU DF LG MO SC VO

A14 AVALIAR FUNÇÕES OROFACIAIS MO	A15 AVALIAR DEGLUTIÇÃO DF MO	A16 AVALIAR POSTURA CORPORAL DF MO VO	A17 APLICAR PROVAS AU DF LG MO VO	A18 APLICAR TESTES AU DF LG MO VO	A19 REALIZAR EXAMES AU DF LG MO VO	A20 DESCREVER COMPORTAMENTOS E PARÂMETROS AU DF LG MO VO
B14	B15	B16	B17	B18	B19	B20
C14 HABILITAR / REABILITAR FUNÇÕES OROFACIAIS MO	C15 HABILITAR / REABILITAR DEGLUTIÇÃO AU LG	C16 ESTABELECEER PARÂMETROS DE ALTA AU	C17 DAR ALTA LG	C18	C19	C20
D14	D15	D16 PROPOR ALTERNATIVAS DE COMPORTAMENTO	D17	D18	D19	D20
E14	E15	E16	E17	E18	E19	E20
F14	F15	F16	F17	F18	F19	F20
G14	G15	G16	G17	G18	G19	G20
H14	H15	H16	H17	H18	H19	H20
I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20
J14 AVALIAR PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ÁREA AU DF LG MO SC VO	J15 DISPONIBILIZAR DADOS AU DF LG MO SC VO	J16 CAPTAR RECURSOS AU DF LG MO SC VO	J17	J18	J19	J20
K14 TRANSMITIR INSTRUÇÕES À EQUIPE AU DF LG MO SC VO	K15 REQUALIFICAR PESSOAL AU DF LG MO SC VO	K16 VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS AU DF LG MO SC VO	K17 CONTROLAR CUSTOS AU DF LG MO SC VO	K18 SUPERVISIONAR EQUIPES DE APOIO AU DF LG MO SC VO	K19	K20
L14 DAR PROGNÓSTICO AU DF LG MO SC VO	L15 DISCUTIR CASOS CLÍNICOS AU DF LG MO SC VO	L16 REGISTRAR PROCEDIMENTOS EM PRONTUÁRIO AU DF LG MO SC VO	L17	L18	L19	L20
Z14 PRESTAR CONSULTORIA AU DF LG MO SC VO	Z15 PARTICIPAR DE GRUPOS DE PESQUISA AU DF LG MO SC VO	Z16 PARTICIPAR DE BANCAS EXAMINADORAS AU DF LG MO SC VO	Z17 REALIZAR PERÍCIAS TÉCNICAS AU DF LG MO SC VO	Z18 REALIZAR AUDITORIAS TÉCNICAS AU DF LG MO SC VO	Z19 NORMATIZAR AÇÕES EM FONOAUDILOGIA AU DF LG MO SC VO	Z20 PARTICIPAR DE PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS AU DF LG MO SC VO

INSTRUMENTOS E RECURSOS DE TRABALHO

- Aspirador
- Audiômetros
- Brinquedos e jogos educativos e clínicos
- Cabina acústica
- Caneta otoscópica
- Cronômetro
- Cruz de calibração biológica
- Diapasão
- Disc man
- Eletroglotógrafo
- Eletrognatógrafo
- Eletromiógrafo
- Eletropalatógrafo
- Equipamento para emissões otoacústicas
- Equipamento para estimulação e desprogramação neuromuscular
- Equipamentos de análise acústica
- Equipamentos de biossegurança
- Equipamentos de proteção individual (EPI)
- Equipamentos para mensuração *in situ*
- Equipamentos de medição de fluxo aéreo
- Espelho de glatzel
- Espirômetro
- Estabilizadores
- Estetoscópio
- HIPRO
- Imitanciômetro
- Instrumentos de calibração
- Jogos de áudio-cup
- Kits de logaudiometria
- Material de consumo
- Material de consumo específico

- Medidor de pressão sonora
- Metrônomo
- Motor de chicote (utilizado para fazer ajuste nos moldes e caixas de aparelhos intra-auriculares)
- Otopneumômetro
- Otoscópio
- Oxímetro de pulso
- Paquímetro
- Publicações especializadas
- Recursos audiovisuais
- Recursos de informática
- Seringa para realizar pré-moldagem
- Sistema de campo livre
- Sistema de gravação
- Sistemas de biofeedback
- Softwares variados
- Sondas de aspiração
- Tambor rotatório
- Testes e protocolos específicos
- Torpedo de oxigênio
- Unidade móvel
- Vectonistagmógrafo
- VRA



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDILOGIA

SRTVS Q. 701 - Bloco E - Palácio do Rádio II - Sala 627 - Brasília-DF - CEP. 70340-902

Fone: (61) 3322-3332 - Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br